**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 32, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR o Conselheiro **NIVALDO FERREIRA**, CPF 941.829.818-04 e RG 274567 e a Conselheira **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n° 840.870.302-10 e RG n°. 405429 PTC/AP e a Agente de Fiscalização **NATASHA FARIAS LEÃO**, inscrita no CPF sob o n° 529.600.802-20 e RG n°. 4826875 SEGUP/PA, para interiorização da fiscalização e notificação das Prefeituras no Município de Serra Navio, Pedra Branca e Porto Grande, no Estado do Amapá, no período de 04 à 07 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP